

## PARECER

**Parecer nº 01**, de 2025

**Autor:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 01, de 2025

**Data do Ingresso:** 03/01/2025

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Concede Abono, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder abono aos Servidores da Casa, tendo em vista a defasagem nos seus vencimentos, os quais não sofrem aumento real há anos.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

### Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

### Conclusão:

Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo do Senhor Assessor Jurídico desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o Projeto vem acompanhado das peças orçamentárias/financeiras necessárias para a sua análise.

Diante do exposto, este Parecer é favorável à tramitação do presente projeto de Lei com as emendas apresentadas por esta Comissão.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de janeiro de 2025.

Vereadora Dimmy Alves - Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

Vereador Cleomar Biaggi - Revisor